



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Barrilha, Clarificante entre outros)*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282 - 27.252.866/0001-46

Total Adjudicado R\$ 757,95

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 757,95	R\$ 1.196,22	36,64%	R\$ 438,27

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



LICITANET[®]

LICITAÇÕES ON-LINE



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (lanches a serem servidos nos encontros dos projetos educacionais)*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: COCO & KRENSKI LTDA - 32.194.373/0001-37

Total Adjudicado R\$ 4.981,30

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 4.981,30	R\$ 5.377,50	7,37%	R\$ 396,20

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



LICITANET[®]

LICITAÇÕES ON-LINE



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Sistema de registro de preço visando a futuras prestação de serviços de locação de ônibus para transporte dos jovens da terceira idade a eventos e para o acompanhamento fúnebre das famílias carentes do município de Teixeiraópolis-RO*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - 05.476.094/0001-93

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 20.400,00	R\$ 20.712,00	1,51%	R\$ 312,00

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



LICITANET[®]

LICITAÇÕES ON-LINE



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (recarga de extintores de incêndio) para os ônibus do transporte escolar e a EMEIEF Antônio Francisco Lisboa*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: MAX DOS ANJOS SOUZA 78902100278 - 23.984.916/0001-29

Total Adjudicado R\$ 1.982,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 1.982,00	R\$ 2.010,00	1,39%	R\$ 28,00

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



LICITANET[®]

LICITAÇÕES ON-LINE



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de (Pintura do muro da Escola Municipal de Educação Infantil Tarsila do Amaral, pintura e reparos da Biblioteca Municipal Rachel de Queiroz e reforma no telhado do auditório (assento de beiral) da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Francisco Lisboa)*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: ALVARO RODRIGUES DE PAULO 00445680709 - 28.072.909/0001-74

Total Adjudicado R\$ 1.979,04

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 1.979,04	R\$ 4.285,55	53,82%	R\$ 2.306,51

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



LICITANET[®]

LICITAÇÕES ON-LINE



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/422

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: COCO & KRENSKI LTDA - 32.194.373/0001-37

Total Adjudicado R\$ 2.799,72

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 2.799,72	R\$ 2.940,00	4,77%	R\$ 140,28

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



LICITANET[®]

LICITAÇÕES ON-LINE



PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
A SIGMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA, localizada Rua Mato Grosso, 1386, Bairro Centro, Ji-Paraná/RO, CNPJ: nº 22.867.118/0001-54, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/03/2020, a Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-11690/2018, para a atividade principal de Fabricação de colchões.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.005/2020/CPL
O Município de Mirante da Serra - RO, através de seu Prefeito Municipal, torna público a ANULAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020/CPL (Processo Licitatório 1448/2019/SRP), que tinha por objeto a: REGISTRO DE PREÇOS, para Futura, Eventual e se necessária Contratação de Empresa para fornecimento de Água Mineral envazada e Gás GLP. Salienta-se que tal decisão pauta-se no equívoco ocorrido na planilha de média que apresentou preços divergentes do levantado para o referido certame, ANULA-SE o Procedimento Licitatório nº.005/2020/CPL. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da PMMS ou pelo tel: (69) 9 9974 8944.

Mirante da Serra – RO, 02 de abril de 2020.

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020
O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Tomada de preço, execução indireta, do tipo empreitada por PREÇO GLOBAL, julgamento pelo MENOR PREÇO, concernente Contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil. O objeto destas especificações é a implantação de Iluminação Pública Central na AV. Marechal Castelo Branco, município de Mirante da Serra/RO.

A sessão de abertura desta sessão será no dia 27 de abril de 2020 às 08:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro 1 nº 2389, centro – Mirante da Serra - RO;
PROCESSO N.º 387/SEMOSP/2020, valor estimado da contratação R\$ 301.000,00 (Trezentos e um mil reais).

O Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do valor de reprodução gráfica de R\$30,00 (Trinta reais), ou baixar através do site <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.

Conforme legislação, no horário comercial, de segunda à sexta das 7:00h às 13:00h, as dúvidas serão esclarecidas no telefone 0**69 999 748944

Mirante da Serra, 03 de abril de 2020.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº011/CPL/2020

AMPLA PARTICIPAÇÃO
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP.
Processo Administrativo: Nº 1685/SEMOSP/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, Decreto Municipal nº. 038/PMS/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO (CIMENTO PORTLAND CP-32), PARA SER USADO NO CONJUNTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) E MEIO FIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 090/17/PJ/DER-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉ-VIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 58.030,01 (CINQUENTA E OITO MIL E TRINTA REAIS E UM CENTAVO). Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/04/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/04/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 22/04/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 03 de Abril de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO Nº. 032/2020
PROCESSO Nº. 1511/SEMSAU/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: ADOLFO DE ALMEIDA-ME CNPJ Nº. 11.971.574/0001-23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA DE SONORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE MÓVEL E FIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.
VALOR R\$= 3.980,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

SERINGUEIRAS/RO; 30 DE MARÇO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

ADOLFO DE ALMEIDA
CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pela Portaria nº 1851/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EFETUAR REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE ALTO ALEGRE, RECURSO CNVENIO Nº334/PGE-2019, FIRMADO ENTRE SEC. ESTADO DE EDUCAÇÃO COM O MUN. DE VALE DO ANARI, valor estimado R\$ 55.050,97 (cinquenta e cinco mil, cinquenta reais e noventa e sete centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 140/2020. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: a partir das 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2020. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Sílvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valedoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 01 de Abril de 2020

Fabiana Dorigo Silva
Presidente da CPL
Assinado em 01/04/2020 às 13h20min

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 10/CPL/2020
PROCESSO Nº: 1-338/EMPLAD/2020
FORNECEDOR: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNPJ: 22.863.886/0001-30
VALOR: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

OBJETIVO: Pagamentos de Títulos Definitivos de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídica, a dotação orçamentária será com recurso do Convênio 183/PGE-2017 que tem a finalidade a Regularização Fundiária do nosso Município.
“Art. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Vale do Paraíso – RO, 03 de Abril de 2020

Publique-se.

Clemilson Gonçalves dos Santos
Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Portaria nº 5.641 de 04/02/2019

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

ADENDO MODIFICADOR Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO GI-232/2020
Processo Administrativo nº GI 232/2020
Modalidade: Pregão eletrônico 037/2020
Objeto: Sistema de registro de preço visando a futuras aquisição de material de consumo (óleos lubrificante, óleo de transmissão, óleo hidráulico filtro de combustível, entre outros). Publicado em 25/03/2020.

EDITAL Nº 040/CPL/2020
ONDE SE LÊ: “A forma de fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser a de Entrega Integral e no prazo de 10 dias após à emissão da nota de empenho.”

LEIA-SE: “A forma de fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser a de Entrega Integral e no prazo de 30 dias após à emissão da nota de empenho”.

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 03 de Abril de 2020

Jean Vieira de Araújo
Pregoeiro
Decreto nº 005/GAB/2020 de 27/01/2020

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

ADENDO MODIFICADOR Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO GI-234/2020
Processo Administrativo nº GI 234/2020
Modalidade: Pregão eletrônico 035/2020
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (Lavadora de alta pressão). Publicado em 25/03/2020.

EDITAL Nº 038/CPL/2020
ONDE SE LÊ: “Lavadora de Alta Pressão, com tensão: 220v, trifásico Frequência: 60 Hz Potencia do motor: 3 CV Grau de proteção do motor: IP55 Mangueira: 10 metros tempo de entrada máxima: 50 graus Celsius, pressão de entrada psi: 10-30 Diâmetro mínimo da mangueira:3/4. Pressão de trabalho psi:500 pressão máxima psi:600 vaso de água por no mínimo: 30 litros. Força de reurso da gatilho Nkgf:42—4,2 Capacidade de óleo no carter: 1.4. litros, Material das válvulas: Aço inox Material das bielas: Alumínio marca: Zm Bombas Conteúdo da embalagem:1 Lavadora Dimensões aproximadas da embalagem:50 x 50 x50 cm peso aproximado de embalagem: 57,3 kg informações Adicionais: protetor de correia totalmente fechado”.

LEIA-SE: “Lavadora de Alta Pressão, com tensão: 220v, trifásico Frequência: 60 Hz Potencia do motor: 3 CV Grau de proteção do motor: IP55 Mangueira: 10 metros tempo de entrada máxima: 50 graus Celsius, pressão de entrada psi: 10-30 Diâmetro mínimo da mangueira:3/4. Pressão de trabalho psi:500 pressão máxima psi:600 vaso de água por no mínimo: 30 litros. Força de reurso da gatilho Nkgf:42—4,2 Capacidade de óleo no carter: 1.4. litros, Material das válvulas: Aço inox Material das bielas: Alumínio, Conteúdo da embalagem:1 Lavadora Dimensões aproximadas da embalagem:50 x 50 x50 cm peso aproximado de embalagem: 57,3 kg informações Adicionais: protetor de correia totalmente fechado”.

Obs: fica desconsiderado a marca ZM, os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 03 de Abril de 2020

Jean Vieira de Araújo
Pregoeiro
Decreto nº 005/GAB/2020 de 27/01/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-13/2001
PUBLICADO EM MURAL
01/04/2020
J. Sousa

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/CPL/PMAP/SRP/2020, referente ao Processo Administrativo n° 1-1527/SEMAP/2019, cujo objeto é o “Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças – SEMAP, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer – SEMTUR, por um período de 12 meses”, em favor das empresas: 3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n° 25.132.993/0001-86 , cujo valor é de R\$ 1.098,50 (hum mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos), empresa: IMEISEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n° 15.749.688/0001-84, cujo valor é de R\$ 2.473,80 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), empresa: INOVAÇÃO EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ n° 19.634.357/0001-50, cujo valor é de R\$ 104.736,67 (cento e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), o valor global homologado é de R\$ 108.308,97 (cento e oito mil trezentos e oito e reais noventa sete centavos).

Alto Paraíso, 01 de Abril de 2020.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

01/04/2020
[Assinatura]
HELENA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/CPL/PMJP/RO/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-12956/2018/SE-MUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, decreto n° 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de material permanente e de consumo (eletroeletrônicos), passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 06 de abril de 2020, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Leia-se: DATA DE ABERTURA: 22 de abril de 2020, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná, 03 de abril de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO N.º 048/GAB/2020

Alvorada d'Oeste/RO, 02 de Abril de 2020.

CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL
DE PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO A CRISE
PROVOCADA DIANTE DA
DECLARADA “PANDEMIA” DO
CORONAVÍRUS (COVID-19), E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alvorada d'Oeste/RO, visando regulamentar, no âmbito deste Município o disposto na Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e do Decreto Estadual n.º 24.887 de 20 de março de 2020, e demais normas aplicáveis à espécie, a ainda:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde declarou a infecção humana do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, com declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO que a edição da Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto do Novo Coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que o Ministro de Estado da Saúde declarou Estado de Transmissão Comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todo o território da federação, conforme Portaria n° 454 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a confirmação de caso positivo para o Novo Coronavírus (COVID-19) no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n° 24.877 de 20 de março de 2020, Decreto de Calamidade Pública em todo território Estado de Rondônia, bem como dispõe sobre a prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e suas alterações prevista no Decreto Estadual n° 24.891 de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Alvorada d'Oeste/RO não possui quaisquer condições para dar resposta hospitalar adequada, com a impossibilidade da Rede de Saúde no Município, e de Municípios circunvizinhos, quanto as condições necessárias para receberem pacientes que venham a necessitar de atendimento médico em função da infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever dos entes federativos, que o fazem por ações e políticas públicas que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravantes, como também o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde pública na forma do Art. 196 e 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as medidas ora estabelecidas, visam informar, recomendar, prevenir, restringir, proibir e/ou desautorizar as atividades no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática n.º 00041/2020-GCVCS-TC-RO, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, visando adoção de providências no âmbito do Estado e Municípios de Rondônia, afim de se reduzirem os riscos de propagação do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as indicações para a composição do Comitê Municipal de Enfrentamento constantes no Processo Administrativo 357-1/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o qual será composto pelos seguintes representantes:

I. Prefeitura Municipal:
- Eliane Muniz Souto

II. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social – SEMADES:
- Márcia da Silva

III. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU:
- Maria Laudicéia Rodrigues Alves

IV. Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
- Nair Francelino Luna

V. Câmara Municipal:
- Max Altamirando Araújo de Queiroz

VI. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
- Marinalva Santos Barreto Marques

VII. Igreja Católica:
- Ivani Ramos da Silva

VIII. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
- Micheli Aparecida Premoli Pimenta

IX. Associação Comercial e Empresarial de Alvorada d'Oeste:
- Francisco Clébio de Oliveira Costa

X. Ordem dos Pastores de Alvorada d'Oeste:
- Sebastião Sousa da Cruz

XI. Ministério Público do Estado de Rondônia:
- Bruno Ribeiro de Almeida

Art. 2º. A instituição do presente Comitê tem por objetivo proteger a população, sendo dever das autoridades públicas, dos servidores e dos cidadãos adotarem todas as medidas e providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º. O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) será gerido pelo Presidente, o qual será nomeado mediante votação na primeira reunião do Comitê, atuando os demais membros como auxiliares, tendo autonomia para realizar todos os atos necessários à plena consecução das finalidades a que foi instituída

Art. 4º. O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), se reunirá periodicamente para avaliar as ações em conjunto com a Secretaria de Saúde e articular as ações do Plano de Enfrentamento e Contingência para a doença, e bem como deverá expedir Portaria regulamentando o funcionamento do respectivo Comitê.

Parágrafo Único. A Autoridade Sanitária Municipal apresentará ao Comitê, o Plano de Contingenciamento Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), a ser implantado em conjunto com os demais órgãos de saúde pública e privada do Município, sob as diretrizes das autoridades sanitárias Federal, Estadual e Municipal.

Art. 5º. O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), fica autorizado, de forma extraordinária, receber bens em doação ou comodato, bem como doações de direitos e serviços necessários para o enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), sem quaisquer ônus ou encargos, podendo ser advindo de pessoa física ou jurídica, cujo procedimento será normatizado por Portaria e ou Resolução expedida pelo Comitê.

Art. 6º. O Comitê reunir-se-á mediante a convocação do Presidente, incumbindo aos seus membros sempre que julgarem necessário, convidar a participação de Servidores Municipais, sem prejuízo de suas funções normais, bem como dirigentes de outros órgãos ou entidades públicas, assim como profissionais e líderes no seguimento profissional que o problema requerer.

Art. 7º. Compete ao comitê, modificar ou alterar as medidas referentes ao enfrentamento da proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a evolução do cenário epidemiológico no Município.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela Administração Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, com a expedição de normas complementares, relativamente à execução deste Decreto.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e permanecerá vigente por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogáveis no todo ou em parte, conforme a evolução da propagação da contaminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MAGNUS XAVIER GAMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo n° 1-42/C.G.S.R.P/2020, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 10/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO N°: 1-42/ C.G.S.R.P /2020
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e aquisição de peças para reposição nos aparelhos de ares condicionadas split e de janela para atender nas necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo- SEMECE, SEMPLAD, SEMTAS e SEMSAU de Vale do Paraíso/RO, e demais setores a ela vinculadas de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência, deste município, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO. Relacionados neste Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
GABRIELE ASSIS DE BARROS - CNPJ: 27.010.154/0001-10, VALOR: R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete mil e Quinhentos Reais).

PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; Data: 23/03/2020

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 02/04/2020

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 03 de Abril de 2020.
EM, ____/____/____.

CHARLES LUIS PINHEIROS GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 2/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1779/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a Contratação de empresa para a execução de projeto de prevenção contra incêndio e pânico (PPCIP) na Unidade Básica de Saúde (UBS) do setor 13, conforme condições estipuladas no Termo de Referência e demais anexos do edital. em favor da empresa D T DA ROCHA SILVA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 4/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1463/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde. em favor da empresa ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 4/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1463/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde. em favor da empresa JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 4/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1463/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde. em favor da empresa LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$10.085,14 (dez mil e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 4/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1463/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde. em favor da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$31.556,98 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 4/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1463/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde. em favor da empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$1.375,94 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

COMISSÃO – DECRETO N.12.561/GAB/PMJP/2020



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2020

JULGAMENTO DOS RECURSOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
1.	2020031	ROSANE BECKER	Duas inscrições. Foi mantida o deferimento das duas inscrições	DEFERIDO
2.	2020032	NATASHA DE SOUZA TAVEIRA	Conforme consta em Edital item 4.1, 5.1 e 6, subitens 6 “e” o candidato ao efetuar a inscrição via internet, deverá no ato da inscrição comprovar sua habilitação para o cargo. Recurso Improcedente	INDEFERIDO
3.	2020079	MARILENE DE LIMA WIONC' ZAK	Correção do sobrenome Recurso Procedente	DEFERIDO
4.	2020170	JESSICA THAIS GARCIA DOS SANTOS RIOS RECURSO MANTER O INDEFERIMENTO NÃO ESTÁ REGULAR COM O CONSELHO	Conforme consta em Edital item 4.1, 5.1 e 6, subitens 6 “e” o candidato ao efetuar a inscrição via internet, deverá no ato da inscrição comprovar sua regularidade no Conselho competente. Recurso Improcedente	INDEFERIDO
5.	2020245	FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	Conforme consta em Edital item 4.1, 5.1 e 6, subitens 6 “e” o candidato ao efetuar a inscrição via internet, deverá	INDEFERIDO
			no ato da inscrição comprovar sua regularidade no Conselho competente. Recurso Improcedente	
6.	2020264	SANDRA AMARAL FERREIRA	Conforme consta em Edital subitens 4.6, 5.1 “a”, o candidato ao efetuar a inscrição via internet, deverá preencher todos os campos da Ficha de Inscrição . Recurso Improcedente	INDEFERIDO
7.	2020267	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS	Conforme consta em Edital subitens 4.6, 5.1 “a”, o candidato ao efetuar a inscrição via internet, deverá preencher todos os campos da Ficha de Inscrição . Recurso Improcedente	INDEFERIDO
8.	2020269	ELESSANDRA VENANCIO DE SOUZA	Conforme consta em Edital subitem 4, 5.2.1 e 5.3 o candidato ao efetuar a inscrição via internet, assume a responsabilidade pelo envio dos documentos. Não se responsabilizando a Comissão por problemas técnicos e envio, bem como do envio de documentos em formato diverso de PDF. Recurso Improcedente	INDEFERIDO
9.	2020271	GLEICE ANDRADE DA SILVA	Conforme consta em Edital subitens 4.6 o candidato ao efetuar a inscrição via internet, deverá preencher todos os	INDEFERIDO
			campos da Ficha de Inscrição . E deverá no ato da inscrição comprovar sua habilitação para o cargo. Recurso Improcedente	
10.	202276	JAQUELINE BONISSI MAGALHÃES	Recurso Procedente	DEFERIDO
11.	2020277	MARILZA P. DA SILVA XAVIER	Recurso Procedente	DEFERIDO

Sirlene Muniz F. e Cândido

Presidente da Comissão

MEMBROS:

Inês da Silva Primo e Silva

João Vianney Passos S. Junior

Antelmo de souza Ferreira

Tatiane Mendes da Silva



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931



SOFT

ASSESSORIA

CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral

DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 4/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1463/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde. em favor da empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$28.630,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 4/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1463/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde. em favor da empresa RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$4.602,90 (quatro mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 4/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1463/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde, em favor da empresa SANDRO VILMAR PIRES ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$15.285,00 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 4/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1463/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde, em favor da empresa VS COSTA & CIA LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$18.055,55 (dezoito mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão 6/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 19/2020, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a O objeto da licitação é a contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal, consistindo em limpeza lateral, conformação da pista de rolamento e cascalhamento, conforme definido no Termo de Convênio nº 081/19/PJ/DER-RO celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO e Governo de Estado por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO em favor da empresa DANTASTERRA CONSTRUÇOES LTDA - ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).

Nova Brasilândia DOeste, 20 de março de 2020.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 7/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1633/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a Aquisição de impressoras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações definidas no Termo de Referência, em favor da empresa LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 7.247,88 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO
CONTRATO Nº157/2019

PROCESSO Nº. 895/2019/SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: NEIANDER STORCH EIRELI-ME
CNPJ Nº. 21.432.974/0001-14
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº157/2019 CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2019 COM VIGÊNCIA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 19/03/2020 ATÉ 19/09/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 19 DE MARÇO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

ILNADIR PEREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO

NEIANDER STORCH EIRELI-ME
CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.005.08.243.0007.2.030.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.08.243.0007.2.075.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.08.243.0007.2.091.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.08.244.0008.2.033.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1633/2019
b) Licitação Nº : 7/2020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 01/04/2020
e) Objeto da Licitação : Aquisição de impressoras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações definidas no Termo de Referência.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 34.770.156/0001-73

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Multifuncional Laser Mono Impressora, copiadora e scanner. Conexão USB 2.0, Wireless e Ethernet. Impressão laser eletrográfica. Impressão de pôsteres, cabeçalho e rodapé, impressão de marca d'água, impressão duplex, impressão de folhetos. Ampliação/Redução 25% - 400% Agrupamento de Cópia (2 em 1): Digitaliza para arquivo, Imagem e E-mail.	6	R\$1.207,98	R\$ 7.247,88

Valor Total Homologado - R\$ 7.247,88

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.301.0001.2.007.3.3.90.39.00.00 -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1779/2019
b) Licitação Nº : 2/2020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 01/04/2020
e) Objeto da Licitação : Contratação de empresa para a execução de projeto de prevenção contra incêndio e pânico (PPCIP) na Unidade Básica de Saúde (UBS) do setor 13, conforme condições estipuladas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: D T DA ROCHA SILVA
CNPJ/CPF: 18.193.850/0001-86

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PPCIP) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SETOR 13 NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO	1	R\$6.400,00	R\$ 6.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 6.400,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0003.1.553.4.4.90.52.00.00 -
02.006.10.302.0003.1.554.4.4.90.52.00.00 -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1463/2020
b) Licitação Nº : 4/2020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 01/04/2020
e) Objeto da Licitação : Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY
CNPJ/CPF: 29.552.649/0001-85

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Negascópio: tipo: lâmpada fluorescente/ 2 corpos. Alimentação Bivolt, Painel translúcido na cor branco leitoso, Alto brilho e ausência das áreas de sombra. Material de fabricação metal e pintura branca. Dimensões mínimas 790 X 480 X 101 mm, Frequência mínima de 50/60 Hz, Potência Máxima 60 W, garantia mínima de 12 meses.	1	R\$400,00	R\$ 400,00
2	Foco Refletor Ambulatorial, Equipamento com foco refletor parabólico de uso em consultórios. Deverá apresentar Lâmpada Superfidel de luz branca fria de aproximadamente 6400K, sem emissão de UR e IR. Tensão de alimentação: Bivolt automático. Potência: equivalente 50watts. Haste flexível cromada, altura regulável, base tubular com acabamento em pintura eletrostática, pés com rodízios. Deverá ser acompanhado de 02 lâmpadas led de luz branca fria. Registro ANVISA e Certificado INMETRO, garantia mínima de 12 meses.	3	R\$300,00	R\$ 900,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.300,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0003.1.553.4.4.90.52.00.00 -
02.006.10.302.0003.1.554.4.4.90.52.00.00 -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1463/2020
b) Licitação Nº : 4/2020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 01/04/2020
e) Objeto da Licitação : Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 13.287.059/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	destilador de água: especificação: DESTILADOR DE ÁGUAS TIPO PILSEN 5 litros/hora 220V. Com tubo de destilação, caixa de controle e caldeira construído em aço inox. Sistema de segurança, na ausência de água com desligamento automático. residência em aço inox blindado, rendimento 5 l/h, consumo 50 l/h, potência 4000 watts, 220 volts. Com cabo de força com dupla isolamento, chave liga e desliga, funil para coleta de destilado, cuba estampada de 10 litro. Manual de instrução em português garantia mínima de 12 meses.	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.400,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0003.1.553.4.4.90.52.00.00. -
02.006.10.302.0003.1.554.4.4.90.52.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1463/2020
b) Licitação Nº : 4/2020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 01/04/2020
e) Objeto da Licitação : Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfc. Cotação):

Fornecedor: LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 13.201.732/0001-91

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Computador Portátil (Notebook): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector r-j45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1	R\$3.264,54	R\$ 3.264,54
2	Impressora Laser (Comum): com padrão de cor monocromática; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e envelope; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 100/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	4	R\$1.705,15	R\$ 6.820,60

Valor Total Homologado - R\$ 10.085,14

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 01 de abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0003.1.553.4.4.90.52.00.00. -
02.006.10.302.0003.1.554.4.4.90.52.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1463/2020
b) Licitação Nº : 4/2020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 01/04/2020
e) Objeto da Licitação : Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfc. Cotação):

Fornecedor: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 31.455.241/0001-59

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AUTOCALVE: para esterilização a vapor Modelo: Horizontal, Capacidade: 25 litros, Câmara: Inox, com programa de esterilização, secagem com porta entreaberta, sistema de segurança, sistema com Microcontrolador; 02 bandejas; Desaceleração: Automática; Depressurizador Automática, ciclos de Secagem; Tempo total esterilização: 55 min, Potência 750Watts. Voltagem: 220 volts, garantia mínima de 12 meses.	3	R\$3.550,00	R\$ 10.650,00
2	bombô plumbífero: espessura: mínimo de 02 mm curvo estrutura: aço ou alumínio tratado e pintado, com visor de vidro plumbífero tamanho 110x15cm, montado sobre rodízio, diâmetros: largura mínima 80cm altura mínima 180cm, garantia mínima de 12 meses.	2	R\$3.200,00	R\$ 6.400,00
3	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, Isento de óleo; Motor de 2 Pós-tes com 1,12HP/830W (127V) Protetor térmico contra sobrecaquecimento; Filtro de saída de ar; Pintura interna do reservatório anticorrosão; Capacidade de 38 litros; deslocamento do Fluxo de ar: 212 litros/min (7,49 pés cúbicos /min), garantia mínima de 12 meses.	1	R\$2.465,00	R\$ 2.465,00
4	Carro para transporte de materiais (diversos): fechado, estrutura tubular em aço inox, com 3 prateleiras internas em aço inox e alça de movimentação tubular, portas de abir com puxadores, trancos e chave, tipo proteção cipans - choquer envolvente de pvc, altura de 110cm x largura de 50cm x comprimento de 70cm, características adicionais p/ rodízios giratórios 4, 00 borracha macia. Garantia de no mínimo 12 meses.	1	R\$2.850,00	R\$ 2.850,00
5	Mesa ginecológica: feito móvel, confecção madeira com gabinete, gabinete com portas e gavetas, capacidade para aguentar 250kg; 2 portas-2 gavetas; prateleira interna removível; feito estofado com espuma D28 com espuma de 5cm de altura revestido em couro dividido em três partes (cabeceria, assento e pernleira); cabeceria e pernleira com regulagem através de cremalheiras; estofado em couro; acabamento pintado; suporte de lençol; 1 par de porta-coxas revestido em couro; dimensões aprovadas do lençol: 180 cm (estofado lateral total aberto); 60 cm de largura; 80 cm de altura. garantia mínima de 12 (doze) meses	4	R\$2.198,00	R\$ 8.792,00
6	Mesa de Reunião: tipo redonda, medindo 120 (diâmetro) x 0,74m (altura), com tampo confeccionado em mdf com 25mm de espessura, revestimento em laminado cor branca, com 0,8mm de espessura, em perfil pvc arredondado; estrutura em aço horizontal, vertical redondo, de 3 polegadas, com sapatas niveladoras e pinturas epóxi na cor preta.	1	R\$399,98	R\$ 399,98

Valor Total Homologado - R\$ 31.556,98

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 01 de abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0003.1.553.4.4.90.52.00.00. -
02.006.10.302.0003.1.554.4.4.90.52.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1463/2020
b) Licitação Nº : 4/2020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 01/04/2020
e) Objeto da Licitação : Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfc. Cotação):

Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 05.622.486/0001-82

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Esfigmomanômetro Adulto - Manguito e pera em PVC com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado, Braçadeira Confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção, antialérgico, fecho em velcro. Acompanha Estojo para viagem, Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. Divisão de 2 mmHg. Tolerância de +/- 3 mmHg. aprovado pelo INMETRO, manual de instrução em português, Registro Ministério da Saúde / ANVISA. Garantia de no mínimo 12 meses.	8	R\$64,00	R\$ 512,00
2	Esfigmomanômetro Infantil- Manguito e pera em PVC com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado, Braçadeira Confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção, antialérgico, fecho em velcro. Acompanha Estojo para viagem, Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. Divisão de 2 mmHg. Tolerância de +/- 3 mmHg. aprovado pelo INMETRO, manual de instrução em português, Registro Ministério da Saúde / ANVISA. Garantia de no mínimo 12 meses	6	R\$64,00	R\$ 384,00
3	Esfigmomanômetro Obeso: braçadeira adulto para obesos; confeccionada em nylon, com fecho em velcro e circunferência de 35 a 50,51 cm; manômetro analógico e resistente; mecanismo com mostrador graduado; pera com válvula em metal reforçado; certificado pelo INMETRO.	6	R\$79,99	R\$ 479,94

Valor Total Homologado - R\$ 1.375,94

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 01 de abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0003.1.553.4.4.90.52.00.00. -
02.006.10.302.0003.1.554.4.4.90.52.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1463/2020
b) Licitação Nº : 4/2020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 01/04/2020
e) Objeto da Licitação : Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfc. Cotação):

Fornecedor: SANDRO VILMAR PIRES ME
CNPJ/CPF: 09.253.952/0001-91

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Computador (Desktop-Básico): computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal.	7	R\$1.579,00	R\$ 11.053,00
2	No-Break (Para Computador/Impressora)-Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com tensão automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audíveis; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínima 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 08 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	7	R\$379,00	R\$ 2.653,00
3	Computador (Desktop-Básico com câmera web): com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar ; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; deverá acompanhar 1 (uma) webcam com suporte a HD (720p); gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1	R\$1.579,00	R\$ 1.579,00

Valor Total Homologado - R\$ 15.285,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 01 de abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0003.1.553.4.4.90.52.00.00. -
02.006.10.302.0003.1.554.4.4.90.52.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1463/2020
b) Licitação Nº : 4/2020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 01/04/2020
e) Objeto da Licitação : Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfc. Cotação):

Fornecedor: RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 18.964.366/0001-46

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	jato de bicarbonato: base metálica p/estabilidade, 03 caneta autoclavável, desumidificador e filtro de ar e drenagem automática, conjunto leve e ergonômico, todas as peças metálicas resistentes a oxidação, tampa do depósito c/visor transparente acompanha 02 travas extras, regulagem precisa do fluxo de água, acionamento através do pedal do equipo, depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão, facilmente desmontável c/ posterior removível, giratória e autoclavável, conectado ao terminal do equipo, pressão de entrada de ar aproximada (regulada no equipo) 30 psi a 40 psi, garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fornecedor ou fabricante: cor branco.	1	R\$460,00	R\$ 460,00
2	bomba de vácuo. Estrutura em aço, potencial vácuo: de 1,2 hp 110 a 720 mmHg, alimentação 220volts, garantia mínima de 12 meses.	1	R\$1.635,00	R\$ 1.635,00
3	Carro de Curativo - Tampo e prateleira em aço inoxidável, gradil em aço inoxidável em toda volta, provido de balde e bacia, Estrutura em aço inoxidável de 01 polegada de diâmetro, fixação do tampo c/par. de aço inox, com armela de aço, Rodízios giratórios de 3 polegadas, revestidos de borracha, sendo 02 com travas, dimensões: 0,45x0,75x0,85m, manual de instrução em português Garantia de no mínimo 12 meses.	1	R\$750,00	R\$ 750,00
4	Detector Fetal: Equipamento de uso obstétrico, não invasivo, para avaliação por meio de auscultação de dados fetais, com as seguintes características técnicas mínimas: - portátil; bnda lig/desliga e controle de volume e desligamento automático; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt); frequência nominal de 2,0 mhz; com bolsa para transporte: garantia MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FORNECEDOR OU FABRICANTE.	2	R\$564,00	R\$ 1.128,00
5	Estetoscópio Infantil - Duplo, auscultador base inoxidável com diáfragma de alta sensibilidade tubular, Tamanho infantil, Conjunto biauicular material em borracha flexível preta ou cinza, com olivas de silicone aurículas flexíveis e removíveis (01 par), campânula dupla (infantil), Garantia de no mínimo 12 meses.	4	R\$59,99	R\$ 239,96
6	Estetoscópio Adulto: Duplo, auscultador base inoxidável com diáfragma de alta sensibilidade tubular, Tamanho adulto, Conjunto biauicular material em borracha flexível preta ou cinza, com olivas de silicone aurículas flexíveis e removíveis (01 par), campânula dupla (adulto), Garantia de no mínimo 12 meses.	6	R\$64,99	R\$ 389,94

Valor Total Homologado - R\$ 4.602,90

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 01 de abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0003.1.553.4.4.90.52.00.00. -
02.006.10.302.0003.1.554.4.4.90.52.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1463/2020
b) Licitação Nº : 4/2020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 01/04/2020
e) Objeto da Licitação : Aquisição de materiais permanentes (computadores, bebedouro, autoclave, geladeira, ultrassom odontológico, entre outros) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição de materiais permanentes nº 23085.655000/1190-01 e 23085.655000/1190-02 do Ministério da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfc. Cotação):

Fornecedor: OLIMIR IORIS E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 70.429.956/0001-99

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Ar Condicionado - Com capacidade de 12000 btus, tipo split, hi wall, ciclo quente/frio, timer digital com função sleep e reticico automático, Tecnologia swing para direcionamento vertical automático do ar. Na voltagem 220v, Eficiência energética: classe A, com selo procel, Sem instalação, acondicionado de forma adequada, acompanhada controle remoto sem fio com tela digital, display indicador da temperatura do ambiente, ajuste de temperatura secagem automática da serpentina da unidade interna e/ou do desligamento da unidade afim de evitar bactérias e mofo com filtro anti- bactérias lavável para remoção de poeira e partículas, vazão do ar 900 m³/h ou superior, e manual de instalação em português. Garantia de no mínimo 12 meses.	18	R\$1.430,00	R\$ 25.740,00
2	Geladeira Refrigador: sistema frost free; Iluminação interna; prateleira na porta, gaveta, 3p niveladores, capacidade de 260 a 299 litros; compartimento congelamento rápido; recipiente para armazenar gelo, consumo de energia classe a voltagem bivolt, cor branca e garantia mínima de 1 ano. classe a; selo procel; certificado de garantia pelo imetro. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$1.590,00	R\$ 1.590,00
3	BEBEDOURO DE PRESSÃO COLUMNA/SIMPLES INOX - bivolt características: -gabinete em aço inox, sem emenda -base montada em plástico para altos impactos -conexões hidráulicas internas em material atóxico -torneiras copo e jato cromadas -termostato fixo com regulagem de temperatura externa -serpentina localizada na parte externa do reservatório -reservatório de água em aço inoxidável - sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado -fibrado com compressão de nitrogênio e gás ecológico F134a especificações técnicas -capacidade de resfriamento: 4,2 l/h (em ambiente a 25°c) -potência: 154 w -consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kWh dimensões aprox.: 108x353x81 cm (axtp) peso aprox.: 17 kg. garantia de no mínimo 12 meses. Manual em português.	2	R\$650,00	R\$ 1.300,00

Valor Total Homologado - R\$ 28.630,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 01 de abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL